



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO
Ata da 40ª reunião, realizada em 24 de setembro de 2020**

1 Em 24 de setembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de
2 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização
3 (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes
5 conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão,
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Leorges de Araújo
7 Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Frederico Amaral e
8 Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe
9 Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);
10 Walter Melo de Abreu, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais
11 (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de
12 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do
13 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG).
14 Representantes da sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do
15 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Walter dos Santos Pinheiro Filho, do
16 Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais
17 (Sicepot-MG); Paulo José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa);
18 José Hermano Oliveira Franco, da Associação para Gestão Socioambiental do
19 Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira,
20 da Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis de Minas Gerais (Abenc-MG);
21 Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Renato
24 Teixeira Brandão declarou aberta a 40ª reunião da Câmara de Atividades de
25 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **3)**
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve
27 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 39ª REUNIÃO.** Aprovada por
28 unanimidade a ata da 39ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de
29 Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 27 de agosto de
30 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI,
31 Sicepot, Appa e Abenc. Abstenções: Angá e Uemg. Os conselheiros
32 representantes da Angá e da Uemg justificaram a abstenção de voto por não
33 terem participado da reunião. **5) LANÇAMENTO DO CURSO EAD AOS**
34 **MUNICÍPIOS. Apresentação: SEMAD.** Geovana Santos, da Diretoria de Apoio
35 à Gestão Municipal, fez apresentação do curso introdutório de descentralização
36 do licenciamento ambiental para apoio aos municípios. O conteúdo da exposição

37 foi disponibilizado no site da SEMAD. Manifestações. Presidente Renato Teixeira
38 Brandão: “Obrigado pela apresentação. Realmente, nós temos feito algumas
39 interfaces, algumas capacitações e esclarecimentos junto aos municípios, dos
40 assuntos também da FEAM. Nós fizemos sobre o Manifesto de Transporte de
41 Resíduos, vamos também trabalhar com áreas contaminadas. Então há uma
42 perspectiva dessa capacitação ao município, que é uma dúvida que sempre
43 existiu sobre a função dos municípios com relação ao licenciamento. A Giovana
44 mostrou um pouco do trabalho que a área vem fazendo nessa capacitação,
45 dando a capacidade para o município fazer o licenciamento e o controle
46 ambiental dos empreendimentos que estão ali no seu município, até auxiliando
47 o Estado nesse acompanhamento. Então parabéns pelo trabalho, e a FEAM
48 também está à disposição para ampliar esse escopo em alguns assuntos
49 específicos, de acordo com a demanda dos municípios.” Conselheiro Paulo José
50 de Oliveira: “É aberto a todos os municípios, são eles que vão pronunciar o
51 interesse ou Estado vai estar fomentando isso junto a eles e colocando a
52 importância para eles? Ou vai aguardar a boa vontade deles, o interesse deles
53 de aderir à proposta, de receber essa qualificação?” Geovana Santos/SEMAD:
54 “Nós trabalhamos na divulgação para mobilizar os municípios e também
55 trabalhamos com divulgação intensa nas mídias sociais da SEMAD para
56 alcançar o maior número de municípios. Nós mandamos e-mail para todos, mas
57 vai muito do interesse do município, de fato, em participar da qualificação. Mas
58 nós vamos abrir novas turmas também para dar novas oportunidades para quem
59 não conseguiu entrar nessa turma atual. A nossa vontade é atingir pelo menos
60 500 municípios, mas 30% dos municípios já são muito mais do que
61 esperávamos, uma meta muito bacana que alcançamos. E acho que só temos a
62 expandir. No sentido da municipalização em si, nós também trabalhamos com a
63 divulgação e a mobilização direta dos municípios. Para assumir o licenciamento,
64 os municípios têm que ter uma estrutura mínima, e o que nós temos tentado
65 fazer é já buscar os municípios que têm essa estrutura mínima, mas ainda não
66 sabem dessa oportunidade. Porque eu entendo o licenciamento como uma
67 oportunidade para o município trabalhar toda a sua estratégia de
68 desenvolvimento de forma conjunta, é mais uma ferramenta para que ele possa
69 alavancar sua região e trazer mais desenvolvimento local. Nesse caso, nós
70 trabalhamos com acesso direto a esses municípios, fazendo reuniões,
71 explicando como funciona o processo de municipalização e também nos
72 colocando à disposição para dúvidas, enquanto ele estiver já licenciando.”
73 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu acho que foi muito esclarecedora,
74 Giovana, a sua apresentação. Parabéns pela equipe, pela disponibilidade. A
75 secretária executiva está me passando aqui que a apresentação vai estar
76 disponível no site para todos que quiserem ter acesso.” **6) PROCESSO**
77 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**
78 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO /**
79 **AMPLIAÇÃO. 6.1) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.**

80 **Infraero. Aeroportos. Uberlândia/MG. PA 01524/2002/003/2020. Classe: 5.**
81 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por
82 unanimidade nos termos do Parecer Único, com retificação registrada pela
83 Supram Triângulo Mineiro. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab,
84 Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Angá, Abenc e Uemg. Ausência: Appa. **7)**
85 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
86 **CORRETIVA. 7.1) Cemig Geração Salto Grande S/A. UHE Salto Grande.**
87 **Barragens de geração de energia. Hidrelétricas. Braúnas, Guanhões, Dores**
88 **de Guanhões, Joanésia e Ferros/MG. PA 00115/2002/002/2003. Classe 6.**
89 **Apresentação: Suppri.** Processo baixado em diligência. Segue íntegra das
90 manifestações registradas nesta sessão. Presidente Renato Teixeira Brandão:
91 “Nós vamos inverter um ponto de pauta, o processo 7.1, nós vamos fazer a
92 avaliação dele primeiro, em função até de uma decisão liminar que solicita que
93 a gente sobreste todos os encaminhamentos até que esse item seja
94 encaminhado na reunião. Então nós vamos iniciar o processo de discussão de
95 licença a partir do item 7.1. Em discussão o item 7.1. Nós temos três
96 manifestações. O 7.1 teve destaque dos conselheiros. Nós temos o Sicepot, a
97 Câmara do Mercado Imobiliário e a Seinfra. Conselheiro Adriano Nascimento
98 Manetta: “Este é um processo que, de olhar na pauta, saltou aos olhos. Primeiro
99 por se tratar de assunto de muita importância, uma usina de geração como essa
100 funcionando corresponde a uma porção relevante da energia que é gerada no
101 Estado de Minas Gerais. Segundo porque, tendo essa relevância, chega um
102 parecer pelo indeferimento muito sucinto e sem aprofundar os temas para a
103 Câmara. Mas depois eu entendi que a coisa ocorre em decorrência dessa
104 decisão judicial, que nos coloca até para decidir em primeiro lugar. Mas o que eu
105 percebo disso é que, ainda que se tenha cumprido, especificamente, com o
106 comando da decisão, essa colocação do modo que foi feita para a Câmara não
107 cumpre com o espírito da decisão. A meu ver, o juízo aqui não soube dizer, do
108 ponto de vista da técnica interna da Secretaria, qual era o objetivo, mas, do que
109 eu entendo disso, ele queria que a coisa fosse pautada completamente discutida
110 e em condição de votar, não mera pauta do jeito que foi feito. Inclusive, porque,
111 em outro ponto dessa decisão – eu baixei a partir do número do processo –,
112 coloca exatamente que ‘infe-re-se dos autos que a Cemig vem tentando
113 concretizar o licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos nos órgãos
114 ambientais competentes sem, contudo, obter êxito em face da lentidão do
115 tramitar processual por parte do segundo requerido, o Estado de Minas Gerais,
116 por meio de seus órgãos responsáveis.’ O que eu entendo dessa decisão é que,
117 muito mais do que pautar na Câmara e sobrestar a pauta, o juiz, com algum grau
118 de imperícia no dispositivo, o que ele quis dizer é que isso fosse analisado de
119 maneira prioritária pelo Estado, parando qualquer outra coisa. O que tem de
120 IGAM, para o IGAM e decide o que tem de IGAM. O que tem de Suppri, para a
121 Suppri e decide o que tem de Suppri, e assim por diante. Então, a meu, ok, o
122 dispositivo, de maneira literal, está cumprido, mas eu acho que não pode ser

123 julgado aqui na Câmara dessa maneira, sob pena de descumprir com o próprio
124 espírito da decisão. Então a meu ver o único caminho viável para esse recurso,
125 para essa situação, neste momento, seria a baixa em diligência para se adotar
126 esse procedimento, para que, se necessário for, parar a Secretaria e analisar
127 tudo que tem de analisar, para voltar com esse processo o quanto antes para
128 julgamento nesta Câmara. Porque o que nós percebemos é que, voltando a
129 explicação para esse juízo de que o processo foi pautado e indeferido ou que o
130 processo foi pautado e baixado em diligência e continua no mesmo ritmo, o que
131 ele vai fazer é decidir nesse sentido ou até em sentido mais gravoso para o
132 Estado. Porque tudo o que ele coloca aqui é dizer que tem 17 anos que esse
133 processo está parado e que isso é um assunto de relevância importante para o
134 Estado, uma usina que já funciona – é uma licença corretiva – e que isso não
135 pode ser deixado para segundo plano. Então eu acho que é de gravidade e,
136 desde já, proponho essa baixa em diligência com esse caráter de dar toda a
137 urgência que essa decisão impõe à questão.” Conselheiro Walter dos Santos
138 Pinheiro Filho: “Eu reitero as palavras do Adriano, acho que ele colocou muito
139 bem a situação de importância desse empreendimento, não só do ponto de vista
140 de investimento ao Estado, mais de geração de energia, ainda mais em se
141 tratando de um empreendimento que está implantado há décadas e que se
142 encontra em uma situação de indeferimento. E eu faço uma complementação no
143 sentido de que, lendo o Parecer Único, fica notório, fica claro que a Suppri não
144 teve tempo hábil para fazer uma análise. E diante dessas circunstâncias, que
145 envolvem uma demanda judicial, conhecendo a Suppri e a capacidade técnica
146 dela, de fato, só restou a ela um pedido de indeferimento por conta, justamente,
147 de não poder fazer um trabalho como eles costumam, de uma análise técnica
148 completa e que levantasse não apenas os impactos ambientais, mas também
149 pudesse propor condicionantes e mitigações, caso fossem assim identificadas.
150 Então em vários trechos do próprio Parecer Único fica claro que não houve
151 tempo hábil para essa decisão, e eu, pelo menos, entendo que, como
152 conselheiro, deveria estar aqui fazendo uma análise desse Parecer Único para
153 deliberar pela sua viabilidade ou sua inviabilidade. E eu me sinto completamente
154 incapaz disso porque, diante da própria declaração de que não houve tempo
155 para uma decisão, só me resta seguir também o mesmo passo do Adriano, que
156 é pedir uma baixa em diligência de forma que a Suppri possa adentrar ao estudo
157 do EIA/Rima e poder trazer uma análise, desta vez, possível de ser analisada
158 perante o Conselho, ainda mais se tratando de um empreendimento dessa
159 importância. Então faço aqui o meu pedido de baixa em diligência deste
160 processo.” Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Eu endosso os meus colegas
161 Walter e Adriano, o que eu ia falar era exatamente isso. Eu também estou de
162 acordo pela baixa em diligência do processo. Não tenho mais o que dizer, os
163 meus colegas já disseram tudo que havia de ser dito.” Conselheiro Igor Braga
164 Martins: “Sem querer chover no molhado, mas não me abstendo da fala, eu
165 queria parabenizar o Adriano e o Walter pelas falas anteriores e o Felipe também

166 e reforçar essa mesma tendência de que a energia é fundamental para o
167 desenvolvimento econômico do nosso país, bem como dos processos e dos
168 produtos que, sem a energia, processos e produtos não são possíveis. E, de
169 fato, o juiz também conseguiu ter a noção de que está há muito tempo parado
170 esse processo e que precisa ser dado algum fim. Porém, de fato, a gente não
171 consegue, a partir do parecer que foi feito, votar com a devida honra que
172 devemos votar os processos e aprovar ou não as licenças. Então eu também
173 queria solicitar a baixa em diligência, mas reforçando a importância do
174 empreendimento, a longevidade do mesmo e, sobretudo, que parar um
175 empreendimento desse ou algo nesse sentido também não faz sentido algum,
176 porque a oferta de energia deve estar disponível para a sociedade, para a
177 indústria e para o bem coletivo.” Conselheiro Frederico Amaral e Silva: “A minha
178 fala também é muito no sentido que já foi colocado pelos outros conselheiros.
179 Nós entendemos que o processo precisa ser analisado, inclusive, para mitigar
180 os eventuais impactos que existam e que o serviço continue sendo prestado.
181 Quase 50 anos de operação da barragem, da hidrelétrica, então eu entendo que
182 também é um caso para baixa em diligência, que o processo seja baixado em
183 diligência para que essa análise seja possível. Eu não vou me estender muito
184 mais porque acho que os pontos já foram bem colocados. Entendo que é até
185 uma forma de pressionar para que o processo avance e que também os
186 problemas eventuais que sejam encontrados possam ser solucionados. Então
187 eu queria me manifestar também, se possível, pela baixa em diligência do
188 processo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu vou dar um
189 encaminhamento para também escutarmos os inscritos. Eu vou abrir a palavra
190 aos inscritos e logo depois passo a palavra para a equipe – a Camila e a Michele,
191 que já estão aí –, para fazer as considerações e até alguns esclarecimentos para
192 todos com relação a esse processo.” Gláucia Ferreira/Cemig: “Eu estou
193 compondo aqui a equipe da Cemig. Eu sou engenheira de meio ambiente e
194 trabalho no apoio de ações ambientais nas usinas do Leste de Minas. Eu passo
195 a fala.” Pedro Dias/Cemig: “Eu sou engenheiro de meio ambiente da Cemig
196 também. Eu fiz a inscrição com a opção de prestar esclarecimentos apenas se
197 necessário, mas estou de acordo com o pedido dos cinco conselheiros que
198 encaminharam o pedido de baixa em diligência, justamente pelo fato de o
199 processo ainda não ter sido analisado pela Suppri da forma como deve ser
200 analisado. Estou de acordo com eles.” Luiz Francisco Brussolo Ferreira/Cemig:
201 “Meu nome é Luiz Francisco, sou advogado da Cemig. Eu tenho só uma dúvida.
202 Eu queria saber se, quando o processo é baixado em diligência, existe
203 obrigatoriedade de voltar para a pauta da próxima reunião ou se pode ser mais
204 para frente, se esse ato vai permitir que a Suppri analise o processo
205 efetivamente.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Quando o
206 processo é baixado em diligência, ele não tem a obrigatoriedade de retornar na
207 próxima pauta, na próxima reunião. Essa obrigatoriedade se torna apenas para
208 os processos retirados de pauta. Então a Suppri vai ter o tempo necessário para

209 fazer suas explicações, e assim que terminar ele retorna para a pauta com o PU
210 corretamente, já finalizado com todas explicações dos conselheiros.” Presidente
211 Renato Teixeira Brandão: “Como a baixa em diligência é uma prerrogativa do
212 presidente e tem uma decisão liminar que suspende até as próximas decisões
213 da Câmara, eu acho que a própria baixa em diligência pode direcionar o prazo
214 ou o encaminhamento com relação a essa questão, uma vez que tem uma
215 liminar, que está sendo cumprida, mas que uma segunda parte dela a gente
216 precisa de uma avaliação. Então, aproveitando a fala do Luiz, eu queria que a
217 Suppri, já quando for fazer a manifestação, se manifestasse do prazo que teria
218 condição de fazer avaliação do processo que foi pautado hoje. Eu acho que essa
219 é uma informação importante de que necessitamos para até a tomada de decisão
220 da Presidência com relação à baixa em diligência.” Rafael Augusto
221 Fiorine/Cemig: “Sou gerente de meio ambiente da Cemig, estou disponível aqui
222 se houver alguma dúvida sobre o processo. Ressaltar que a Cemig tem todo
223 interesse que esse processo seja analisado, seja concluído, e a licença tenha
224 sua efetiva avaliação e aprovação pela CIF. Então nós concordamos com a baixa
225 em diligência e a conclusão do processo.” Humberto Ribeiro Mendes/Cemig: “Eu
226 sou analista de meio ambiente da Cemig e me inscrevi caso fosse necessária a
227 tomada da palavra. E dizer que concordo com a necessidade da análise do
228 processo pela Suppri, com o processo devidamente instruído para que dê
229 conforto aos conselheiros poderem votar sobre a concessão ou não da licença.”
230 Camila Porto Andrade/Suppri/SEMAD: “O que nós temos para dizer não difere
231 muito do que os conselheiros já iniciaram. Não teve análise técnica do processo,
232 não teve análise jurídica, documental, do processo. E algumas coisas que
233 gostaríamos de reforçar é que esse processo foi para a Suppri em 2017,
234 conforme está escrito no parecer, e que apenas em dezembro de 2019 foram
235 apresentados os documentos necessários para iniciar a análise, uma vez que o
236 que já tinha no processo já estava defasado, já era muito antigo. Então foi
237 solicitada informação para ser iniciada essa análise. De dezembro para cá,
238 diversas questões que nós todos enfrentamos, com a questão de pandemia e a
239 dificuldade de realização de vistoria, audiência pública, em relação ao Pacuera,
240 diversas situações dificultaram a análise do processo pela equipe da Suppri. Por
241 isso, pela força da decisão judicial, nós fizemos um parecer com sugestão para
242 indeferimento uma vez que não houve tempo e condição de se ter a análise
243 necessária para conclusão e uma sugestão diferente desse processo. Em
244 relação ao prazo, pelos motivos que eu já disse, dificuldades atualmente para
245 realização de vistoria, por causa da pandemia, desse isolamento social, a
246 dificuldade da realização de audiência pública, entre outros fatores, não é fácil
247 sugerir um prazo, mas eu poderia estimar uns seis meses para conclusão desse
248 processo pela Suppri.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós temos
249 aqui o encaminhamento de cinco conselheiros solicitando o pedido de baixa em
250 diligência em função de não haver condição de deliberar sobre o processo em
251 pauta. Eu queria abrir a palavra aos demais conselheiros, se os conselheiros

252 querem fazer o uso da palavra. Eu queria escutar os demais conselheiros neste
253 momento.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Senhor presidente, só
254 para corrigir. Na verdade, o Sr. Luiz havia solicitado a informação do retorno do
255 item por baixo em diligência. Somente para esclarecer aos senhores que,
256 quando eu disse ‘retirada de pauta’, que há obrigatoriedade de retornar à
257 próxima pauta do item, é só em questão de pedido de vista. Então só em pedido
258 de vista a obrigatoriedade de volta do item na próxima pauta. Somente para
259 esclarecer.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está aberta a palavra aos
260 demais conselheiros. Algum conselheiro tem alguma consideração adicional?
261 Não havendo manifestação dos conselheiros, eu vou encaminhar esse processo
262 acatando o pedido dos conselheiros, o pedido de baixa em diligência para que a
263 Suppri avalie os documentos e apresente um parecer com avaliação com relação
264 ao empreendimento para o deferimento ou indeferimento do processo de
265 licenciamento ambiental do item 7.1.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:
266 “Senhor presidente, só uma consideração, já elogiando a sua decisão. Dado que
267 é uma questão que interfere com o aspecto de decisão judicial, eu acho
268 importante que esse tópico todo seja registrado na íntegra na ata.” Conselheira
269 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Senhor presidente, eu também
270 concordo com todas as colocações dos demais conselheiros, mas fiquei curiosa
271 com uma coisa de que não nos lembramos aqui. Eu queria escutar da Suppri. É
272 uma LOC. Portanto, a usina, que eu estou entendendo, está funcionando. Está
273 certo ou não?” Gisele Guimarães Caldas/Suppri/SEMAD: “Gisele, da Suppri,
274 jurídico. Sim, é uma LOCA. Esse empreendimento está funcionando desde
275 1956, ou seja, muito antes de a legislação sobre licenciamento ambiental existir
276 dentro do país e dentro de Minas Gerais. Então ele começou a operar em 1956.
277 Começou em 2003, realmente está tramitando desde 2003, passou pela FEAM,
278 pela Supram e hoje pela Suppri, e nesse interregno foram solicitados vários
279 estudos, e agora estamos adequando com o Pacuera e outros estudos que hoje
280 são solicitados. Mas, sim, ele vem operando desde 1956, e é por isso que ele
281 tem uns estudos específicos para esse momento que ele está enfrentando e ele
282 tem que ser avaliado com muito cuidado para esse momento.” Conselheira
283 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Ou seja, com essa falta de decisão
284 de hoje, a empresa continua operando. Está certo?” Gisele Guimarães
285 Caldas/Suppri/SEMAD: “Sim, ela continua operando.” Conselheira Selma Maria
286 de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Então agora eu estou entendendo por que o juiz
287 está incomodado, por que ele tomou essa decisão drástica de pedir, a todo custo,
288 que o processo fosse analisado.” Gisele Guimarães Caldas/Suppri/SEMAD:
289 “Sim, eu acredito que a preocupação do juiz realmente foi com essa questão do
290 tempo. De fato, tramita por muito tempo, sim, 17 anos, mas, durante esses 17
291 anos, foram acontecendo muitos questionamentos – teve questão de reserva
292 legal –, e isso está um pouco no histórico que nós apresentamos para os
293 senhores conselheiros. Mas essas questões estão sendo saneadas hoje pela
294 Suppri, nós estamos avaliando com mais cautela, então eu acredito que vamos

295 conseguir sanear todas essas questões e avaliar de acordo com o que o
296 empreendimento está operando, avaliando as condições necessárias para ele
297 continuar operando com segurança e olhando as questões ambientais. Então
298 sem atropelo processual, olhando com toda cautela e com toda a seriedade que
299 a gente vem executando os trabalhos nossos dentro da Suppri.” **8) PROCESSO**
300 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
301 **INSTALAÇÃO. 8.1) Departamento Nacional de Infraestrutura de**
302 **Transportes Terrestres (Dnit). Ampliação da capacidade e modernização da**
303 **rodovia BR-381/MG, Sub-trecho KM 450 (Entroncamento MG-020) - KM**
304 **143,61 (Entroncamento BR-116/MG). Implantação ou duplicação de**
305 **rodovias ou contornos rodoviários; pavimentação e/ou melhoramento de**
306 **rodovias; aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro**
307 **para armazenamento/disposição de solo provenientes de obras de**
308 **terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação. Governador**
309 **Valadares, Periquito, Naque, Belo Oriente, Santana do Paraíso, Ipatinga,**
310 **Coronel Fabriciano, Timóteo, Jaguarapu, Antônio Dias, Nova Era, João**
311 **Monlevade, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, São Gonçalo do Rio**
312 **Abaixo, Itabira, Bom Jesus do Amparo, Nova União, Caeté, Sabará, Santa**
313 **Luzia e Belo Horizonte/MG. PA 01323/2007/004/2019. Classe 6.**
314 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos
315 termos do Parecer Único, com retificação registrada pela Supram Triângulo
316 Mineiro. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI,
317 Sicepot, Angá, Abenc e Uemg. Ausência: Appa. **9) PROCESSO**
318 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**
319 **OPERAÇÃO. 9.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).**
320 **ETE Araxá. Estação de tratamento de esgoto sanitário. Araxá/MG. PA**
321 **18847/2005/003/2019. Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**
322 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença
323 renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com retificação
324 registrada pela Supram Triângulo Mineiro. Votos favoráveis: Segov, Sede,
325 Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Angá, Abenc e Uemg. Ausência:
326 Appa. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o
327 presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou
328 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

330 —

331 **APROVAÇÃO DA ATA**

332

333

334 —

335 **Renato Teixeira Brandão**

336 **Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**

337 **de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**